

PORTARIA Nº 062/2024

Publicada no DOE Nº 22229 em 21/03/2024

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA Criciúma

PORTARIA Nº 062/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CRICIÚMA, com a seguinte composição:

Presidente:

IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 713208-5-01;

Membros:

EDUARDO MIOTELLO, matrícula 398547-4-01;

FRANCINE PEREIRA MENEGALI, matrícula 668377-0-02;

ANA PAULA TREVISAN, matrícula 973274-8-01.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA